



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração – CONAD

1 ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
2 ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO
3 FEDERAL.
4

5 Aos nove dias do mês de junho de dois mil e dezesseis às 09 horas e 45 minutos, no
6 auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal, situado no Setor Comercial
7 Sul, Quadra 09, Bloco B 1º Subsolo do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a
8 quadragésima nona reunião extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de
9 Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/IPREV/DF, instituído pela Lei
10 Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura
11 do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, sob a presidência do
12 Senhor Alberto Nascimento Lima, presidente do Conselho que convidou a mim, Ana Claudia
13 Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram da reunião os
14 seguintes **Conselheiros Titulares**: Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do TCDF; Adler
15 Anaximandro de Cruz e Alves, Presidente do Iprev/DF e os representantes dos beneficiários:
16 Fernando Antônio de Aquino Pavie; Marcos Rogério Ferreira Guedes; Sílvio Zerbini Borges;
17 Alberto Nascimento Lima; Ricardo Andrade Vasconcellos; Ibrahim Yusef Mahmud Ali, e
18 Lairton Galaschi Ripoll Junior. **Conselheiros Suplentes**: Marcelo Herbert de Lima, Secretário
19 Adjunto de Gestão Administrativa da SEPLAG/DF; Eduardo Muniz Machado Cavalcanti,
20 procurador da PG/DF; Wilson José de Paula, Secretário Adjunto da SEFAZ/DF; Fábio
21 Rodrigues Pereira, Secretário Adjunto da Casa Civil, de Relações Institucionais e Sociais do
22 Governo do DF e Anália dos Santos Silva, Diretora da Diretoria Jurídica do Iprev/DF.
23 Representando os beneficiários, a Senhora Elza Aparecida Reis Almeida e o Dr. Emmanuel
24 Cícero Dias Cardoso. Registra-se que em razão da ausência dos Conselheiros Titulares os
25 Senhores: Marcelo Lima, Eduardo Cavalcanti, Wilson José de Paula e Fábio Pereira,
26 participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares, bem como que o Senhor
27 Inaldo José de Oliveira, designado pelo Decreto Nº 37.338, de 16/05/2016 a Conselheiro
28 Suplente, representando a CLDF, participou desta reunião na qualidade de convidado, haja
29 vista ainda não ter tomado posse. Participaram também na qualidade de convidados: os
30 Conselheiros do Conselho Fiscal, Senhor Adamor de Queiroz Maciel e a Senhora Eliete
31 Santos da Silva; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora da Diretoria de Previdência –
32 DIPREV/DF Stéfane Maia Rech - Assessora Especial de Comunicação/Iprev/DF e Henrique
33 Barros Pereira Ramos, Chefe de Governança, Projetos e Compliance/Iprev/DF. Após fazer as
34 devidas apresentações do novo Presidente do IPREV, do Chefe de Governança e do
35 Conselheiro Marcelo de Lima que substituiu o Senhor Renato Jorge Brown Ribeiro no
36 CONAD, o Presidente iniciou a sessão pelo **Item I** – Leitura da ata da 48ª reunião
37 extraordinária. A ata foi lida, aprovada e assinada. Registra-se que o Conselheiro Paulo
38 Cavalcanti indagou ao Presidente do CONAD porque dentre as certidões a serem entregues

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, TORRE B 1º SUBSOLO, EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF
TELEFONE: 3226-6418



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração – CONAD

39 indicadas pelo Decreto Nº 37.131, de 01/02/2016, não consta a certidão negativa do TCDF. O
40 Presidente respondeu que o CONAD não participou da elaboração do referido Decreto,
41 contudo o questionamento será analisado. **Item II - Termo de Acordo de Parcelamento e**
42 **Confissão de débitos Previdenciários.** O Presidente discorreu sobre o assunto, deu
43 conhecimento ao plenário acerca da presença do Conselho Fiscal e em seguida passou a
44 palavra ao Senhor Adamor Maciel, Presidente do CONFIS, o qual em observância à Lei
45 Complementar Nº 769/2008, comentou sobre o Acordo CADPREV 00319/2015, pontuando
46 que o processo será devolvido a DIREX – Diretoria Executiva do Iprev/DF, com vistas à
47 obtenção de opinativo da PGDF por envolver matéria jurídica, disse ainda que quando
48 ocorreu o cancelamento, a matéria foi tratada apenas a nível técnico. Falou que a
49 composição do Conselho Fiscal funciona com apenas dois membros representantes dos
50 segurados, discorrendo que esta composição não atende ao princípio do caráter
51 democrático e eficiente de gestão, o qual exige a participação de representantes do Poder
52 Público do Distrito Federal, dos segurados e dependentes. Citou o parecer da prestação de
53 contas do ano de 2014, emitido pela composição anterior do CONFIS e submetido ao
54 Conselho de Administração para apreciação, frisando que o parecer contém duas decisões:
55 aprovação com ressalvas e reprovação. Quanto ao processo de prestação de contas do ano
56 de 2015, relatou que ainda não foi recepcionado pelo CONFIS, que tem ciência do
57 vencimento do prazo para apresentação do parecer conclusivo, e que apesar das
58 dificuldades de acesso e obtenção de dados, vem requerendo informações da DIREX-IPREV-
59 DF. Expôs que de acordo com o artigo 14 do Regimento Interno, o CONAD poderia ter
60 instalado reuniões em 2015 e participado de decisões importantes. Por fim, discorreu sobre
61 a Lei Complementar Nº 899/2015, comentando que esta modificou temporariamente a
62 contribuição patronal para o Fundo Previdenciário do Distrito Federal, reduziu a alíquota de
63 22% referente à contribuição dos servidores ativos do Fundo Previdenciário do Distrito
64 Federal – DFPREV para 16,55%, e ainda autorizou o Instituto a reverter do DFPREV para o
65 Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social até 75% do valor correspondente ao
66 superávit técnico atuarial apurado no final do exercício de 2014, gerando um crédito
67 suplementar no valor de R\$ 1.201.043.517,00 sem submeter previamente à aprovação da
68 SPPS do Ministério da Previdência Social e que para sua recomposição, foram ofertados
69 imóveis sujeitos à avaliação mercadológica. O Conselheiro e atual presidente do IPREV,
70 Dr. Adler Anaximandro tomou nota das observações citadas e informou que serão
71 devidamente analisadas, pontuando que o que estiver em desconformidade, será corrigido.
72 O Presidente do CONAD esclareceu que embora esteja previsto no Art. 14 do Regimento
73 Interno do Conselho, encontrou-se dificuldades em instalar reunião sem a publicação das
74 novas designações. Em seguida, convidou a Diretora da DIPREV a prestar esclarecimentos
75 sobre o cancelamento do Acordo CADPREV. Dra Raquel explanou o ponto da pauta,
76 esclarecendo que o referido Termo foi cancelado em face de recurso apresentado pela

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, TORRE B 1º SUBSOLO, EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF
TELEFONE: 3226-6418



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração - CONAD

77 Secretaria de Estado de Fazenda do DF – SEFAZ, o qual foi analisado e deferido pelo corpo
78 técnico do IPREV. Esclareceu ainda que o objeto do Termo de Parcelamento visava
79 regularizar a situação contábil dos repasses relativos à contribuição previdenciária patronal
80 do Fundo Financeiro, deixando claro que a SEFAZ comprovou os repasses da referida
81 contribuição ficando tão somente evidenciado a necessidade da regularização contábil que
82 também foi providenciada e apresentada pela SEFAZ junto ao Processo Nº 413.000.066/2015.
83 O Conselheiro Eduardo Cavalcanti manifestou sua preocupação, discorreu sobre a necessidade de
84 conterem mais detalhes das reuniões nas atas, solicitou que as gravações de áudios das reuniões
85 sejam arquivadas e sugeriu que o ponto da pauta fosse sobrestado para efeito de análise conclusiva
86 do TCDF. A sugestão foi acatada. **Item III – Regimento Interno do Iprev/DF.** O Presidente explicou ao
87 Plenário que o item foi colocado na pauta tendo em vista que o referido Regimento foi publicado
88 sem a anuência do CONAD, uma vez que ainda não tinha sido publicada a designação dos membros,
89 contudo sugeriu que o ponto seja trabalhado na próxima reunião. **Item IV - Assuntos gerais.** O
90 Presidente informou ao Colegiado que na 34ª reunião extraordinária deste Conselho
91 realizada em 27/05/2015, foi deliberado pela elaboração e apresentação à Câmara
92 Legislativa - CLDF de uma nota de repúdio aos Projetos de Leis Complementares números
93 19, 20 e 21 de 2015, que tratam respectivamente da Instituição do regime de previdência
94 complementar no âmbito do DF; Estabelece a aposentadoria do servidor público distrital que
95 exerça atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física
96 em conformidade com o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal e Estabelece
97 requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores
98 públicos com deficiência, nos termos do artigo 40, § 4º inciso I da Constituição Federal. Em
99 seguida, apresentou a sugestão de que fosse instituída uma comissão para acompanhar os
100 trâmites dos projetos, haja vista que a época, os referidos PLCs foram encaminhados à CLDF
101 sem o conhecimento do CONAD. A comissão foi instituída pelos seguintes Conselheiros:
102 Sílvio Zerbini Borges, Marcos Rogério Ferreira Guedes, Fernando Antônio de Aquino Pavie,
103 Ricardo Andrade Vasconcellos e Alberto Nascimento Lima. Em seguida, o Presidente
104 apresentou os seguintes informes: foi recebido memorando Nº 02/2016 do Assessor
105 Especial de Atuária deste Instituto contendo o cálculo do valor do superávit do Plano
106 Capitalizado utilizado pelo Plano Financeiro devidamente atualizado pela meta atuarial; que
107 as ausências dos Conselheiros Sílvio Zerbini Borges, Sandro de Moraes Vieira e Francisco
108 Alves de Sousa, foram devidamente justificadas em razão de gozo de férias e cumprimento
109 de agenda fora de Brasília. Registra-se que o Conselheiro Marcelo de Lima informou que a
110 lista dos imóveis para recomposição do patrimônio será trocada. Registra-se ainda que o
111 Conselheiro Fábio Pereira, considerando as discussões apresentadas, e visando evidenciar
112 que o Fundo Financeiro é deficitário, sugeriu que fosse elaborada uma planilha
113 demonstrativa contendo os valores dos gastos referentes à folha de pagamento, os valores
114 de arrecadação da contribuição previdenciária individual e patronal do Fundo Financeiro e

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, TORRE B 1º SUBSOLO, EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF
TELEFONE: 3226-6418



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração - CONAD

115 ainda o valor do aporte feito pelo GDF. Após, o presidente lembrou aos Conselheiros que a
116 próxima reunião está marcada para o dia 05 de julho de 2016 conforme calendário, e
117 encerrou a sessão às 12 horas e 40 minutos. Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos,
118 lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.
119

120
121 
122

123
124 PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
125

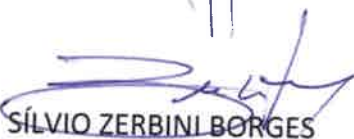


ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

126
127 
128 FERNANDO ANTÔNIO DE AQUINO PAVIE
129



MARCOS ROGÉRIO FERREIRA GUEDES

130
131 
132 SÍLVIO ZEBINI BORGES
133



ALBERTO NASCIMENTO LIMA

134
135 
136 RICARDO ANDRADE VASCONCELLOS
137



IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI

138
139 
140 LAIRTON GALASCHI RIPOLL JUNIOR
141

MARCELO HERBERT DE LIMA

142
143 
144 EDUARDO MUNIZ MACHADO CAVALCANTI
145



WILSON JOSÉ DE PAULA

146
147
148 FÁBIO RODRIGUES PEREIRA
149



ANÁLIA DOS SANTOS SILVA

150
151 
152 ELZA APARECIDA REIS ALMEIDA

EMMANUEL CÍCERO DIAS CARDOSO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, TORRE B 1º SUBSOLO, EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF
TELEFONE: 3226-6418



LISTA DE PRESENÇA DA 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CONAD

Data: 09/06/2016

Horário: 09h

Local: Auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal - IPREV/DF

Conselheiros Titulares Representantes dos Segurados

Nome	Assinatura
1) Fernando Antônio de Aquino Pavie	
2) Marcos Rogério Ferreira Guedes	
3) Sílvio Zerbini Borges	
4) Alberto Nascimento Lima	
5) Ricardo Andrade Vasconcellos	
6) Ibrahim Yusef Mahmud Ali	
7) Lairton Galaschi Ripoll Junior	

Conselheiros Suplentes Representantes dos Segurados

Nome	Assinatura
1) Josimar Oliveira Silva	FALTOU
2) Elza Aparecida Reis Almeida	
3) Emmanuel Cícero Dias Cardoso	
4) Francisco Alves de Sousa	FALTOU
5) Paulo Marcelo Cruz Calixto	FALTOU
6) Rogério da Costa Silva	FALTOU
7) Rogério Galvão de Carvalho	FALTOU



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal -
CONAD/IPREV/DF

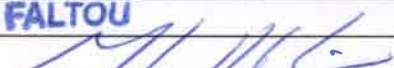
LISTA DE PRESENÇA DA 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CONAD

Data: 09/06/2016


Horário: 09h

Local: Auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal - IPREV/DF

Secretário de Estado da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal

Leany Barreiro de Sousa Lemos	FALTOU
Marcelo Hebert de Lima	

Procurador Geral do Distrito Federal

Paola Aires Corrêa Lima	FALTOU
Eduardo Muniz Machado Cavalcanti	

Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal

João Antônio Fleury Teixeira	FALTOU
Wilson José de Paula	



Secretário de Estado da Casa Civil, de Relações Institucionais e Sociais do Governo do Distrito Federal

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida	FALTOU
Fábio Rodrigues Pereira	

Representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal

Paulo Cavalcanti de Oliveira	
Sérgio Agripino Cândido da Silva	FALTOU

Presidente - IPREV

Adler Anaximandro de Cruz e Alves	
Anália dos Santos Silva	

Representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sandro de Moraes Vieira	FALTOU
Inaldo José de Oliveira	